



EDITAL Nº 03, DE 04 AGOSTO DE 2022 (Retificado em 12/08/2022)

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA EVENTOS DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas que atuarão em eventos de extensão e cultura do IFPB – Campus Cajazeiras, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem em eventos de extensão e cultura aprovados por meio do [Edital PROEXC nº 13, de 23 de maio de 2022](#), do Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura – PROEVEXC.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Cajazeiras, juntamente com os(as) coordenadores(as) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em ações de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência dos *campi*;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	04 a 08 de agosto de 2022
Publicação da lista de inscritos e divulgação do cronograma das entrevistas	09 de agosto de 2022
Entrevistas	10 a 12 de agosto de 2022
Resultado preliminar	12 de agosto de 2022
Interposição de recursos	12 a 14 de agosto de 2022
Resultado final da avaliação e início das atividades	15 de agosto de 2022



3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no IFPB - *Campus* Cajazeiras;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- c) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas na ação de extensão e cultura, conforme demanda de cada ação, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas;
- e) Atender aos requisitos específicos de cada projeto, conforme Tabela de Vagas disponível no **Anexo III** deste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 São atribuições do discente bolsista:

- a) Participar da execução do projeto, com dedicação de 10 (dez) horas semanais, conforme demanda de cada ação acordada junto à coordenação do projeto;
- b) Cumprir as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do Coordenador;
- c) Providenciar, preencher, assinar e entregar ao Coordenador da ação de Extensão e Cultura, mensalmente, as listas de frequência e/ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- d) Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência da ação de Extensão e Cultura;
- e) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação e execução das atividades;
- f) Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e/ou finais da ação de Extensão e Cultura aos Eventos internos e externos;
- g) Citar, nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio do IFPB – Campus Cajazeiras e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB - Campus Cajazeiras	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, durante 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

		meses, conforme calendário do Anexo III
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB - Campus Cajazeiras	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme calendário do Anexo III.

- 5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3** O pagamento das bolsas de extensão e cultura será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - *Campus* Cajazeiras, juntamente com a Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Cajazeiras.

6 DAS VAGAS

- 6.1** A tabela de vagas está disponível no **Anexo III** deste Edital.
- 6.2** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.
- 6.3** O **Anexo I** apresenta um resumo e demais informações sobre cada projeto.

7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1** A inscrição será realizada no período informado no cronograma (**item 2**), até as 23h59, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/krttA71GHSNCT9SW9> conforme cronograma estabelecido no **item 2** deste edital.
- 7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 7.3** No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar seu histórico escolar atualizado para fins de comprovação dos critérios de matrícula e demais requisitos de cada ação de Extensão e Cultura.
- 7.4** Para fins de comprovação de experiência em atuação pregressa enquanto voluntário ou bolsista em projeto de extensão anterior, o(a) candidato(a) deverá anexar documentos comprobatórios em local específico do formulário apresentado no **item 7.1**.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1** O roteiro do entrevistador e os critérios de seleção e desempate foram definidos pelo Coordenador da ação de Extensão e Cultura, juntamente com Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Cajazeiras, e estão no **Anexo II** deste edital.
- 8.2** O roteiro da seleção se inicia a partir do preenchimento do formulário de inscrição pelo endereço eletrônico disponível no **item 7.1**. Após o fechamento do período de inscrições será organizado o horário de cada entrevista com base na agenda do entrevistador.



- 8.3** O candidato receberá pelo email informado no ato de inscrição o link do evento do *Google Meet* que será utilizado para realização da Entrevista Individual e deverá se conectar no horário marcado, sendo admitida tolerância de 10 minutos.
- 8.4** Caso haja problemas técnicos de conexão por parte do coordenador do projeto, será possível, como alternativa, reagendar individualmente a entrevista para outro momento, inclusive de forma presencial na sede do Campus Cajazeiras.
- 8.5** O não comparecimento do candidato implicará na desclassificação deste processo seletivo.
- 8.6** A Nota da Entrevista Individual será computada seguindo os critérios do **Anexo II**, tendo o limite máximo de 400 (quatrocentos) pontos.
- 8.7** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
- Maior pontuação no critério de avaliação “a”, conforme **Anexo II** deste Edital;
 - Maior pontuação no critério de avaliação “b”, conforme **Anexo II** deste Edital;
 - Maior pontuação no critério de avaliação “c”, conforme **Anexo II** deste Edital;
 - Maior pontuação no critério de avaliação “d”, conforme **Anexo II** deste Edital;
 - Maior idade.
- 8.8** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada através do endereço de email ce.cz@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma apontado no **item 2** deste edital. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.
- 8.9** Serão convocados os(as) candidatos(as) com o status de **aprovado(a)** na publicação do Resultado Final desta seleção.
- 8.10** Em caso de cancelamento da bolsa do(a) candidato(a), por qualquer motivo, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga, seguindo estritamente a ordem de classificação.
- 8.11** Caso algum Evento venha a ficar sem bolsista, seja por falta de inscrição, seja por cancelamento da bolsa de candidato aprovado nesta seleção, a Coordenação de Extensão e Cultura poderá convocar para a vaga aberta um dos classificados em Eventos cujas habilidades requeridas do bolsista sejam semelhantes. Nesta hipótese, será seguida a ordem de suplentes classificados.
- 8.12** Todos os resultados serão publicados na página referente ao presente edital, localizada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/extensao>.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- 9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto ou a pedido do(a) próprio(a) bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- 9.2** As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:
- Interrupção do Evento antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
 - Conclusão do curso;
 - Trancamento de matrícula;



- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital.

9.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, será seguida estritamente a lista de classificação de cada projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.
- 10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 04 de agosto de 2022.

Diego Nogueira Dantas
Coordenador de Extensão e Cultura
IFPB – *Campus* Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

ANEXO I

RESUMO DOS EVENTOS DE EXTENSÃO E CULTURA

TÍTULO	RESUMO
1º Torneio de natação IFPB Cajazeiras - Um mergulho no esporte.	<p>Este evento visa dar ao público alvo a oportunidade da prática da natação esportiva de modo que os mesmos possam se beneficiar com a prática deste exercício. Para o desenvolvimento destas atividades é pretendido a utilização das instalações do IFPB - Campus Cajazeiras que conta com um ambiente adequado para as práticas. É pretendido que ao fim das incumbências as mesmas tenham gerado satisfação, bem estar e melhoras significativas na qualidade de vida dos alunos.</p> <p>O evento almeja a participação da comunidade carente do município de Cajazeiras e municípios circunvizinhos assim como a discente das escolas públicas, e egressos desses instituto.</p>
De rede em rede	<p>O evento tem como objetivo o desenvolvimento de atividades físicas de Beach Tennis, Badminton, Tênis de mesa e Vôlei de areia para a comunidade e para alunos do IFPB - Campus Cajazeiras. Visa-se oferecer aos discentes uma oportunidade de acesso a prática desses esportes de modo que os mesmos possam tirar proveito dos benefícios oferecidos pelo mesmo. Para o desenvolvimento destas atividades é pretendido a utilização das instalações do IFPB - Campus Cajazeiras que conta com um ambiente adequado para as práticas, ginásio poliesportivo e quadra de areia. É pretendido que ao fim das incumbências as mesmas tenham gerado satisfação, bem estar e melhoras significativas na qualidade de vida dos alunos.</p>
II Desafio Intermodal de Cajazeiras (DICZ)	<p>Trata-se de um evento a ser realizado por estudantes de engenharia civil do IFPB, com tutoria de uma professora, participação de entidade da área de transporte (Superintendência Cajazeirense de Trânsito) e comunidade local (representantes da Associação de Professores de Licenciatura Plena da Paraíba). O evento será o II Desafio Intermodal de Cajazeiras (DICZ), que tem por objetivo avaliar o desempenho de diferentes modos de transporte relacionados à eficácia nas categorias: tempo gasto, custo, consumo de energia e emissão de carbono. Será realizado em um dia típico, em horário de pico, divulgado pela entidade de trânsito municipal e acompanhado pela comunidade local. Ao final serão produzidos relatórios sobre o desempenho dos meios de transporte participantes e promovidos na comunidade científica, além de publicizados nas redes sociais. Os resultados esperados deste evento são a experiência dos estudantes por meio de aprendizagem significativa nesta metodologia ativa, a promoção do IFPB enquanto promotora de extensão e divulgação científica, para a entidade de trânsito, informações atualizadas sobre a realidade local da cidade e para a comunidade, participação e conhecimento sobre modos de transporte.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

<p>Judô, caminho para a suavidade - Torneio de artes marciais</p>	<p>A prática do judô proporciona aos atletas diversos benefícios pessoais do atleta, tanto físicos como sociais. Além dos óbvios retornos em qualidade de vida através da aquisição de condicionamento físico e resistência corporal, o judô também estimula o respeito, desenvolvimento lógico, raciocínio e controle, além de valores pessoais como honestidade, humildade e solidariedade.</p> <p>Como foco deste projeto visa-se promover a prática de atividades físicas saudáveis e o desenvolvimento de vigorosos laços sociais entre os envolvidos através da prática do judô na cidade de Cajazeiras-PB. Através do desenvolvimento do projeto se buscará sondar os resultados obtidos através da prática regular do esporte refletidos em saúde e qualidade de vida.</p> <p>O evento almeja a participação da comunidade carente do município de Cajazeiras e municípios circunvizinhos assim como a discente das escolas públicas. Deseja contemplar também ex-alunos participantes de projetos de extensão anteriormente executados da mesma área nessa instituição.</p>
<p>V Mostra Musical Caminhos do Sol</p>	<p>A cidade de Cajazeiras historicamente se apresenta como um polo cultural, destacando-se a atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande, mormente em ações culturais fomentadas pelos núcleos constituídos em ambas para tal finalidade (Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes do IFPB - NUCCA - e o Núcleo de Extensão Cultural da UFCG - NEC). O projeto objetiva dinamizar a cena musical no Sertão da Paraíba, constituindo-se em mais uma oportunidade de formação/consolidação de plateias (com pessoas do IFPB, da UFCG e da comunidade externa), articulação entre artistas e produtores envolvidos, dando continuidade a uma ação que chegará a sua quinta edição, demonstrando um amadurecimento da relação entre os núcleos envolvidos, bem como suas próprias instituições.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO	
Edital CE-CZ Nº 03/2022	Campus Cajazeiras
Nome da Ação:	
Avaliador(a):	
Nome do(a) Candidato(a):	
Prezado(a) avaliador(a), avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0 (zero) a nota mais baixa e a nota máxima conforme apontado em cada critério. A nota final será calculada com base no somatório da pontuação de todos os critérios. Total = critério a + critério b + critério c + critério d	
Critérios de avaliação	Nota
a. Habilidades requeridas específicas - ver Tabela de Vagas no Anexo III. (200 pontos)	
b. Disponibilidade para as demandas do projeto. (100 pontos)	
c. Experiência comprovada em atuação pregressa enquanto voluntário ou bolsista em projeto de extensão anterior. (50 pontos)	
d. Desenvoltura, segurança e articulação na entrevista. (50 pontos)	
Total: Somatório (máximo de 400 pontos).	
Assinatura avaliador(a)	Data: / /2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

ANEXO III

TABELA DE VAGAS

Quantidade de meses de pagamento da bolsa	Título da ação	Coordenador(a)	Requisitos	nº de vagas	Habilidades requeridas (item "a" dos critérios de avaliação)
4 meses (referente ao meses de outubro a dezembro/2022 e março/2023)	EVENTO 1 - 1º Torneio de natação IFPB Cajazeiras - Um mergulho no esporte	Alan Carlos da Silva Ferreira	Discente regularmente matriculado em curso superior	1	<ul style="list-style-type: none">- Experiência com realização de eventos;- Facilidade de comunicação.
4 meses (referente ao meses de outubro, novembro, dezembro/2022 e março/2023)	EVENTO 2 - De rede em rede	Frankley Marlyson de Oliveira Albuquerque	Discente regularmente matriculado em curso superior	1	<ul style="list-style-type: none">- Experiência com realização de eventos;- Habilidade com geração de conteúdo em redes sociais;- Facilidade de comunicação;- Conhecimento prático/téorico com o esporte relacionado ao evento.
4 meses (referente ao meses de dezembro de 2022 a março de 2023)	EVENTO 3 - II Desafio Intermodal de Cajazeiras (DICZ)	Caroline Muñoz Cevada Jeronymo	Discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil	1	<ul style="list-style-type: none">- Habilidade na produção de conteúdo em redes sociais (preferencialmente o Canva*);- Facilidade de comunicação;- Proatividade;- Domínio dos recursos google (drive, formulários, documentos eletrônicos, planilhas, etc);- Habilidade em cálculo para indicadores de transporte (emissão de gases, custos de trajeto, etc).
4 meses (referente ao meses de outubro, novembro, dezembro/2022 e março/2023)	EVENTO 4 - Judô, caminho para a suavidade - Torneio de artes marciais	Alberto Grangeiro de Albuquerque Neto	Discente regularmente matriculado em curso superior	1	<ul style="list-style-type: none">- Experiência com realização de eventos;- Habilidade com geração de conteúdo em redes sociais;- Facilidade de comunicação;- Conhecimento prático/téorico com o esporte relacionado ao evento.
4 meses (referente ao meses de setembro a dezembro de 2022)	EVENTO 5 - V Mostra Musical Caminhos do Sol	Diego Nogueira Dantas	Discente regularmente matriculado em curso superior	1	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento e experiência em produção de eventos musicais;- Conhecimento e experiência em sonorização de eventos musicais;- Conhecimento em fotografia;- Edição de vídeos e imagens para redes sociais.